



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolado CGA** n° 014/2019.

**Interessado:** Procuradoria Geral de Justiça do Estado de São Paulo.

**Assunto:** Ofício n° 5013/2018, encaminha Ofício 8407/2018, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital, solicitando informações a respeito de eventual procedimento instaurado para apuração de irregularidades atestadas na execução do convênio SERT/SINE n° 006/1999.

Trata-se de pedido da 5ª Promotoria de Justiça de Patrimônio Público e Social da Capital, constante do Ofício n° 8407/18, datado de 04 de dezembro de 2018, referente ao Inquérito Civil n° 988/2018, solicitando informações à esta Corregedoria Geral da Administração a respeito de eventual procedimento instaurado para apuração de irregularidades na execução do Convênio SERT/SINE n° 006/1999 - Processo SERT/SINE n° 426/1999.

Em atenção ao solicitado, em 14 de janeiro de 2019, foi autuado o Protocolado CGA n° 014/2019. Assim, em resposta, foi expedido o Ofício CGA n° 113/2019, datado de 23 de janeiro de 2019 (fls.13-17), informando o que segue:

- O Governo do Estado de São Paulo, por meio do Decreto n° 51.659/2007 instituiu o Grupo de Trabalho, com o intuito de auditar todos os convênios do fundo FAT (Fundo Amparo do Trabalhador) celebrados no período de 1999 a 2006, entre a SERT/SP e Instituições privadas.

- Entre os diversos processos analisados constou o SERT n° 426/1999, referente ao Convênio n° 006/1999.

- Após análise, o Grupo de Trabalho concluiu pelas evidências de varias irregularidades na execução do referido convênio, recomendando o ressarcimento ao erário, bem como apuração de responsabilidades dos agentes públicos.

- Pela autoridade competente, foi instaurado Processo de Apuração Preliminar – SERT – 10177552018, o qual concluiu pelo arquivamento do feito.

- Por derradeiro, foi encaminhada a 5ª Promotoria de Justiça de Patrimônio Público e Social da Capital, cópia integral, em mídia eletrônica (CD), do Protocolado CGA n° 014/2019 e do Processo SERT/SINE n° 426/1999, convênio SERT/SINE n° 006/1999, contendo, entre outros documentos o Relatório da Comissão de Apuração Preliminar Investigativa daquela pasta.

No seguimento, em 28 de janeiro de 2019 foi expedido o Ofício CGA n° 128/2019 à Secretária de Estado da Secretaria de Desenvolvimento Econômico, fl.18, dando ciência da existência do Grupo de Trabalho, bem como encaminhando cópia de peças dos autos do Protocolado CGA n° 170/2016, referente ao pedido de indicação de servidores para compor o referido Grupo de Trabalho, e cópia integral do Protocolado em epígrafe, contendo manifestação deste órgão correcional acerca da solicitação da Procuradoria Geral de Justiça para conhecimento.

No mesmo documento, reiteraram-se os termos do Ofício CGA n° 1615/2018, referente ao pedido de informações acerca do andamento e/ou conclusão dos trabalhos realizados pelo referido Grupo de Trabalho.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

É o que consta.

Considerando que o Protocolado CGA n° 014/2019 foi instaurado com a função precípua de atender o Ofício n° 8407/2018, oriundo da 5ª Promotoria de Justiça do Patrimônio Público e Social da Capital.

Considerando que o atendimento do solicitado se deu em 23 de janeiro de 2019 por meio do Ofício CGA n° 113/2019, conforme exposto, recebido por aquele "Parquet", em 29/01/2019, fl. 17.

Considerando ainda, que o propósito da instauração deste Protocolado foi esgotado, entendendo-se que não há outras providências correccionais a serem adotadas no momento quanto ao objeto do presente expediente.

Propõe-se o encaminhamento dos autos à Presidência deste órgão correccional para o arquivamento definitivo dos autos, sem prejuízo de outras providências caso novos fatos surjam.

À consideração superior.

CGA, em 06 de setembro de 2019.

  
Hermany de Souza Roberto  
Corregedor.



GOVERNO DO ESTADO DE SÃO PAULO  
CORREGEDORIA GERAL DA ADMINISTRAÇÃO

**Protocolado CGA 014/2019**

**Interessado:** Procuradoria Geral de Justiça

**Assunto:** Ofício 5013/2018.EXPPGJ. Encaminha pedido contido no Ofício 8407/2018 – 5ª. PJ. Solicita informações acerca de eventual procedimento para a apuração de irregularidades na execução do Contrato SERT/SINE nº 006/1999.

1. À vista da manifestação de fls. retro, que acolho, arquivem-se os autos definitivamente.
2. Ao Departamento de Instrução Processual para as devidas anotações e demais providências cabíveis.

CGA, em 18 de setembro de 2019.

**Vera Wolff Bava**  
Presidente